

ATA Nº 005/2025
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, participaram da reunião virtual o Presidente HEITOR PEREIRA MOREIRA e os seguintes membros do Conselho Superior de Administração: RODRIGO MARTINS, FRANCISCO MIGUEL SOARES, CESAR AUGUSTO BARBIERO, RUBENS CARRILHO, CASSIANO RODRIGUES, MARGARETH FREIRE, JOÃO LUIZ PALMIER E VANDERLEI PAVUNA e secretariando, JULIA WAISSBERG e como participantes o Chefe do Departamento de Sistemas e Riscos Operacionais e Financeiros, FÁBIO DA SILVEIRA e a Procuradora Geral, LETÍCIA ALBUQUERQUE.

Após cumprimentar todos os membros, o Presidente deu início à reunião explicando a dinâmica do encontro, apresentando o Chefe do Departamento de Sistemas e Riscos Operacionais e Financeiros, Fábio da Silveira, que estaria substituindo o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários na apresentação das pautas da reunião. Em seguida, introduziu a participação da Procuradora Geral da Niterói Prev, Letícia Albuquerque, que apresentaria o parecer jurídico referente à consulta formulada pela Diretoria de Finanças sobre a possibilidade de uniformização de critérios para arquivamento de processos relacionados a pagamentos indevidos de benefícios previdenciários e consignações após o falecimento de segurados, tema já enfrentado anteriormente por este Conselho.

O Chefe do Departamento de Sistemas e Riscos Operacionais e Financeiros iniciou sua fala, apresentando aos membros do Conselho o Estudo de ALM (Asset Liability Management), elaborado pela consultoria Mais Valia. O estudo propõe ajustes na carteira de investimentos do Plano Previdenciário da Niterói Prev, com o objetivo de equilibrar o retorno esperado com o risco, além de garantir a proteção do passivo futuro do plano. Durante a apresentação, foram exibidas as tabelas e simulações que demonstram a alocação de ativos, com base na Fronteira Eficiente de Markowitz, contemplando os diversos segmentos permitidos pela regulamentação: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, estruturados, entre outros. O presidente retomou a palavra ao final, acrescentando esclarecimentos sobre a importância da proposta para a sustentabilidade de longo prazo do plano.

O Chefe do Departamento de Sistemas e Riscos Operacionais e Financeiros retomou sua fala, apresentando aos membros do Conselho o relatório de desempenho da carteira referente ao mês de abril. Destacou inicialmente o cenário macroeconômico, com ênfase na desaceleração da inflação, os impactos de curto prazo dessa dinâmica sobre os mercados e a elevação das taxas de juros internas e internacionais, além da influência dos cenários globais sobre os ativos locais.

O Presidente retomou a palavra para tecer comentários sobre a apresentação, destacando, em especial, a metodologia para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial e a taxa utilizada para o crescimento real da remuneração de ativos. Acrescentou, ainda, a necessidade de trabalhar no aperfeiçoamento do relatório junto ao atuário, a partir da inclusão de algumas variáveis como, por exemplo, a instituição do regime de previdência complementar. Em seguida, o Diretor Fábio apresentou os dados consolidados da carteira de investimentos, com detalhamento da composição por

segmento, distribuição por gestores, enquadramentos por artigo da Resolução e comparativo com os limites da política de investimentos. A rentabilidade da carteira no mês foi de 1,19%, acumulando 4,13% no ano, resultado próximo da meta atuarial de 4,20% no mesmo período. Foram destacados ainda os desempenhos dos fundos de renda fixa, com diversos produtos superando 1% de rentabilidade no mês, conforme evidenciado nas tabelas incluídas no relatório. O Presidente complementou a análise ao observar que a inflação de fevereiro (1,31%), apesar de pontual, impactou negativamente o cumprimento da meta atuarial no primeiro trimestre.

O Presidente, em seguida, abriu espaço para eventuais dúvidas ou considerações por parte dos conselheiros, não havendo manifestações. Diante disso, passou a palavra à Procuradora Letícia para os encaminhamentos jurídicos pertinentes.

A Procuradora Geral da Niterói Prev, Letícia Albuquerque, apresentou aos conselheiros o parecer jurídico elaborado a partir de consulta realizada pela Diretoria de Finanças (DIRFI) à Procuradoria Geral (PROGE), a respeito da possibilidade de uniformização do critério para arquivamento de processos autuados relativos ao pagamento indevido de proventos de aposentadoria, pensão e parcelas de empréstimos consignados após o falecimento do segurado. A consulta decorre de situação recorrente em que, por ausência de notificação do óbito, os pagamentos continuam a ser realizados e posteriormente sacados por terceiros, sem devolução espontânea dos valores. O tema já havia sido objeto de análise anterior por este Conselho, que já havia sido instado em casos pontuais, especialmente nos processos de nº 310/000492/2020 e nº 310/000507/2020, em 22/03/2022, ocasiões em que se deliberou pela aplicação de critérios já adotados pela Procuradoria Geral do Município em processos de cobrança de valores considerados inexpressivos ou antieconômicos.

No parecer, foi destacada a previsão contida no artigo 94 da Lei nº 3.368/2018, alterada pela Lei nº 3.605/2021, que autoriza a Procuradoria Geral do Município a deixar de ajuizar ações de cobrança de créditos tributários ou não tributários quando os valores consolidados forem considerados economicamente inviáveis para cobrança judicial. O limite máximo estipulado por esse dispositivo corresponde a até duas referências A100, conforme fixado em ato específico da Secretaria Municipal de Fazenda. De acordo com a Resolução nº 15/SMF/2024, vigente para o exercício de 2025, esse valor é de R\$ 4.347,86 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo este o montante-limite atualmente considerado inexpressivo para fins de cobrança judicial. A proposta visa evitar a judicialização de casos cujo custo processual ultrapasse o valor a ser recuperado, permitindo à Administração atuar com racionalidade, proporcionalidade e economicidade.

O Subprocurador Francisco reforçou que, mesmo diante de valores baixos, não há omissão ou renúncia por parte da Niterói Prev, mas sim uma atuação técnica, responsável e respaldada juridicamente. A Autarquia, quando toma ciência da ocorrência, adota todas as medidas cabíveis: suspende imediatamente os pagamentos, entra em contato com o banco depositário e também com familiares ou possíveis dependentes legais, buscando a reversão dos valores de forma administrativa. Apenas quando todas essas tentativas são esgotadas e não há possibilidade de devolução voluntária ou responsabilização direta, considera-se a hipótese de arquivamento do processo.

Dando prosseguimento, o Presidente recordou que a matéria também se ampara no artigo 6º, inciso V, do Decreto nº 15.254/2023, que atribui ao Conselho Superior de Administração a competência para uniformizar despachos e decisões administrativas. Considerando a recorrência do tema, o histórico de manifestações anteriores deste colegiado e os fundamentos apresentados no parecer da Procuradoria Geral, o Presidente submeteu a proposta à apreciação dos conselheiros. A deliberação foi aprovada por unanimidade, estabelecendo-se a adoção dos mesmos critérios conforme o artigo 94, para fins da Niterói Prev, em processos de reversão de valores decorrentes do pagamento indevido de proventos de aposentadoria e pensão após o óbito dos respectivos beneficiários.

Em seguida, foi mencionado o tema da Previdência Complementar, com considerações do subprocurador Francisco Miguel, em especial, na necessidade de um novo projeto de lei para a instituição definitiva do RPC. Também foi apresentado o Plano Anual de Metas de 2025, com a definição das seguintes iniciativas: adesão ao Pró-Gestão RPPS, implantação do projeto de empréstimo consignado, ações voltadas ao público feminino (Prev Mulher) e fortalecimento do diálogo com os segurados e com a sociedade. O presidente finalizou com informes os procedimentos e prazos sobre a prestação de contas da Niterói Prev.

Como não houve outras manifestações, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Heitor Moreira Pereira
Presidente da Niterói Prev

Rodrigo Martins
Representante da SMA

Francisco Miguel Soares
Representante da PGM

Cesar Augusto Barbiero
Representante da SMF

Rubens Carrilho
Representante do Poder Legislativo

Cassiano Rodrigues

Membro Eleito – Representante dos Servidores Efetivos Ativos

Margareth Freire

Membro Eleito – Representante dos Servidores Efetivos Ativos

João Luiz Palmier

Membro Eleito – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Vanderlei Pavuna

Membro Eleito – Representante dos Servidores Inativos e Pensionista